



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O CONGRESSO PARAIBANO DE MUNICÍPIOS E A FEIRA DE OPORTUNIDADES E NEGÓCIOS (CONFEP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande o Congresso Paraibano de Municípios e a Feira de Oportunidades e Negócios (Confep).

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 12 de novembro de
2025.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Congresso Paraibano de Municípios e a Feira de Oportunidades e Negócios (Confep) são promovidos pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup). O evento, que teve a sua segunda edição neste ano de 2025, tem sido um divisor de águas para o Estado, uma vez que atrai gestores públicos de todos os municípios paraibanos e contribui para o crescimento econômico, institucional e social dos municípios.

A realização do Congresso Paraibano de Municípios e a Feira de Oportunidades e Negócios (Confep) busca promover o fortalecimento do municipalismo, a troca de experiências e a difusão de soluções inovadoras para os desafios da administração pública local, com a finalidade de apresentar iniciativas e soluções que auxiliem as gestões municipais na solução e desafios e na melhoria dos serviços públicos.

O evento é destinado a prefeitos(as), secretários(as), assessores(as) e demais agentes das administrações municipais paraibanas. Este ano, o Congresso contou com três espaços distintos para a realização de palestras, painéis, exposições e oficinas, proporcionando uma excelente oportunidade para que os gestores pudessem dialogar com órgãos de controle, bancadas legislativa, instituições públicas e privadas, além de empresas especializadas em soluções para a gestão pública.

Em conjunto com o Congresso foi realizada também a Feira dos Municípios, que consiste num espaço reservado para a valorização das entidades culturais, gastronômicas, turísticas e econômicas de cada cidade. Na Feira foram disponibilizados estandes nos quais puderam ser exposta as riquezas locais, contando com a participação de atrações artísticas e musicais, o que impactou positivamente para a integração e a visibilidade das potencialidades regionais.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

Diante da grande relevância que Congresso Paraibano de Municípios e a Feira de Oportunidades e Negócios (Confep) representa para o Estado, a presente propositura busca o reconhecimento do evento e o incentivo à sua continuidade através da sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande.

Essas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 12 de novembro de
2025.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora